



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 5/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando o constante no Processo nº 23255.007882/2021-81;

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, pelo pleno do Conselho em reunião extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022, este Conselho, manifestou-se FAVORÁVEL, a assinatura do Convênio, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Secretaria Municipal de Educação, que tem como objetivo a realização de pesquisa na rede municipal de educação do município de Fortaleza, por meio do programa Rede Municipal de Educação: políticas em movimento, com o objetivo de investigar a rede municipal de educação em Fortaleza, com vista à produção de conhecimento e práticas nos seguintes campos: 1 - artes, 2 - currículo e avaliação, 3 - ensino e formação docente, a ser executado nos Termos do Plano de Trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 28/01/2022, às 10:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3367824** e o código CRC **17C3EE53**.